

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FAI

O Centro Universitário FAI de Itapiranga torna público ao corpo discente do Curso de Psicologia o processo de seleção de membros para compor os Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão:

- Psicologia e Saúde

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Iniciação Científica no Curso de Psicologia caracteriza-se como uma atividade de investigação, realizada por estudantes de graduação, no âmbito de projeto de pesquisa, orientado por pesquisador qualificado, e que visa à formação integral da(o) acadêmica(o), o aprendizado de técnicas e métodos científicos, bem como ao desenvolvimento da mentalidade científica e da criatividade, no confronto direto com os problemas oriundos da pesquisa.

2. APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA

Os Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão têm como principais objetivos possibilitar aos acadêmicos de Iniciação Científica uma maior fixação dos conhecimentos teóricos obtidos nos componentes curriculares de graduação com a prática, estreitando os laços entre a academia e a sociedade.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO GRUPO

São requisitos para candidato a membro integrante:

- a) Ser aluno regularmente matriculado no curso de Psicologia do Centro Universitário FAI de Itapiranga.
- b) Ter disponibilidade de horários (pelo menos quatro horas mensais).

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- a) A inscrição será realizada na sala de aula, pela Coordenação com apoio do Centro Acadêmico do Curso, mediante preenchimento da ficha de inscrição, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2025.
- b) O requerimento de ficha de inscrição será instituído com a assinatura do aluno, que assegura a sua concordância com as condições expostas nesse edital.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MEMBRO INTEGRANTE

São consideradas atribuições do membro participante do Grupo:

- a) Comparecer às reuniões, visitas técnicas e grupos de estudo propostos, em horários previamente estipulados.
- b) Participar com o professor orientador das tarefas de extensão e pesquisa.
- c) Auxiliar o professor orientador na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento das atividades.
- d) Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Grupo.
- e) Planejar, sob orientação do professor, intervenções e ações em espaços diversos.
- f) Apresentar relatórios das atividades ao final de cada atividade desenvolvida.
- g) Assinar a frequência no local estabelecido pelo coordenador do grupo.

6. DAS VEDAÇÕES DO MEMBRO INTEGRANTE

Constituem-se vedações ao membro integrante:

- a) Realizar trabalhos técnicos sem o conhecimento de professor orientador.
- b) Interferir nas atividades propostas pelo grupo sem o conhecimento do professor orientador.
- c) Realizar atividades relacionadas ao Grupo fora do horário e/ou local previamente determinados.
- d) Desenvolver suas atividades em horário colidente com os horários de aula.
- e) Se o acadêmico faltar a dois encontros consecutivos, sem justificativa, incorre no afastamento e desligamento do grupo.

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos participantes do grupo será realizada no dia 14 de maio de 2025 (quinta-feira), seguindo os requisitos para participação.

A seleção será realizada com base nas arguições sustentadas em carta de apresentação a ser entregue junto com a ficha de inscrição.

O limite de vagas para o grupo Psicologia e Saúde será 20 integrantes.

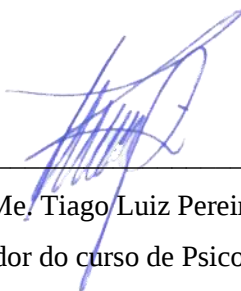
8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Curso no sistema GVdasa até o dia 20 de maio de 2025.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas nesse edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- b) Ao final das atividades o aluno terá direito ao **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO DE PSICOLOGIA**, que poderá ser validado como atividade complementar, nos termos do Regulamento de atividades complementares, mediante requerimento do aluno.
- c) As excepcionalidades e situações omissas serão resolvidas em primeira instância pelo Coordenador do Curso de Psicologia.

Itapiranga, 28 de abril de 2025.



Prof. Me. Tiago Luiz Pereira
Coordenador do curso de Psicologia
Coordenador do GEPEPSI

**INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A)
DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE PSICOLOGIA**

Acadêmico(a): _____, Matrícula nº _____ regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Psicologia do Centro Universitário UCEFF, vem solicitar, nos termos do Regulamento do Programa de Iniciação Científica do respectivo Curso, sua inscrição no Grupo de Pesquisa, Estudo e Extensão.

GRUPO DE PESQUISA, ESTUDO E EXTENSÃO EM QUE PRETENDE PARTICIPAR
() GRUPO DE ESTUDO, PESQUISA E EXTENSÃO PSICOLOGIA E SAÚDE (às quintas-feiras)

Professor Orientador: Me. Tiago Luiz Pereira

Declara, ainda, estar ciente dos termos do Regulamento dos Grupos de Estudo, Pesquisa e Extensão e do Edital do curso de Psicologia que regulam as atividades de Iniciação Científica.

Itapiranga/SC, _____ de maio de 2025.

Assinatura do(a) acadêmico(a)

